
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 99/2026

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.14

Data: 13/08/2026

Hora: 08:52

Portaria nº 99/2026

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, III, da CF, c/c art. 49 da LOM c/c art. 3º, I, § 3º da LCM 73/2022, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 16/08/2026, ao servidor **PEDRO SIDNEI FERNANDES DA SILVA**, matrícula F-20.250, cargo de Operário Especializado, padrão 5, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.854,54 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Santana do Livramento, 13/08/2026.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:F5D3DF38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/08/2026. Edição 4395
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>